

P O R T A R I A Nº 39 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 67ª Zona sediada em LEOPOLDO DE BULHÕES - GOIÁS, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

**Presidente:** - Dr. LEONARDO BUISSA FREITAS - Juiz Eleitoral

**Membros:**

- 01. Sr<sup>a</sup>. ELZA MARIA ROSA DA SILVA
- 02. Sr. JEFFERSON ADRIANO LOUZA
- 03. Sr. JOSÉ ASSIS DA SILVA FILHO
- 04. Dr. ALDEMIRO JOSÉ FIRMINO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 05 dias do mês de 03 de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.

